

## A Revolução Brasileira

### A VERDADE SOBRE O GRANDE MOVIMENTO NACIONAL ATRAVÉS DE UM COMMUNICADO DO CORRESPONDENTE DE "LA NACION" \* OS PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE SOLIDARIOS COM O MOVIMENTO LIBERTADOR

Documentos sobre a deshonestidade da oligarchia piauhyense

#### A verdade sobre a Revolução Brasileira

##### O que informa o correspondente de "La Nacion" de Buenos Aires

BELLO HORIZONTE, 21 — O correspondente de "La Nacion", nesta capital, endereçou o seguinte resumo telegraphico áquelle jornal argentino:

"Estou em Bello Horizonte, onde recebo radios informações fidedignas sobre o actual movimento revolucionario brasileiro.

A revolução foi iniciada no dia 3 do presente, pelos governos do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Parahyba, com apoio unanime do povo.

Minas Geraes é um Estado central, com 7 milhões de habitantes, cuja população já é lendaria na grande historia brasileira, dando agora uma nova prova, exuberante de patriotismo e de entusiasmo, irmanando-se com as facções que se batem em prol da grande causa revolucionaria.

Já estão em poder das forças revolucionarias os Estados do Maranhão, Ceará, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes.

Os Estados de Bahia, Rio de Janeiro e Goyaz estão occupados parcialmente por columnas revolucionarias e no Estado do Pará as forças de policia lutam contra as forças do Exercito e da flotilha da Armada do rio Amazonas, que estão ao lado da Revolução.

O governo federal só exerce autoridade na Capital Federal, no Estado de São Paulo e nas capitales de Bahia e Rio de Janeiro.

Os tres ex-presidentes da Republica, srs. Arthur Bernardes, Wenceslau Braz e Epitacio Pessoa, estão com a Revolução, sendo que tres quartas partes do Exercito já adheriram ou se renderam.

A Revolução empolga o povo brasileiro, que é todo favoravel ao movimento libertador.

Attribue-se a resistencia do presidente ao proposito de conservar-se no poder até 15 de novembro, data final do periodo presidencial. — (a.) H. Dativo Carpintero."

O Estado Maior das forças está sendo recebido com festas por toda a parte. As familias nos cobrem de flôres, cercando-nos do maximo carinho.

Gozamo todos de perfeita saúde. Viva a Revolução! — Conego Mathias Freire.

PETROLINA, 22 — Após dez horas de viagem, por pessimas estradas, chegamos aqui, vindo por Boa Vista, onde abraçamos effusivamente o bravo e dignissimo cel. João Costa. As tropas da brigada commandada pelo cel. Jurandyr marcham maravilhosamente.

Experimentamos sensações vibrateis na patria cuja vida irradia esplendida nestas madrugadas de fé, de civismo e de bravura.

A cidade de Joazeiro, coração de toda a zona do São Francisco, situada á margem desse rio, ponto estrategico e de concentração da jagunçada reaccionaria, está apenas a dez minutos, aguardando a nossa decisiva acção.

Desejamos e tudo faremos para que seja poupado o sangue valoroso dos nossos amigos e irmãos, analphabetos, victimas da exploração criminosa dos governos que impunemente vêm desgraçando o nosso paiz.

A's 12 horas devo entrar em Joazeiro a fim de entregar uma mensagem do nosso insigne chefe, cel. Jurandyr.

Continuo a enviar comunicados, sempre que disponho de tempo, para assim informar os saudosos conterraneos por intermedio das columnas desse jornal.

Hoje o meu pensamento está todo ahi, lembrando a figura singular do estadista que foi João Pessoa e sua

(Continúa na 8ª pagina)

#### Solidarios com a Revolução os professores da Faculdade de Direito do Recife

O presidente José Americo de Almeida recebeu o seguinte telegramma:

"RECIFE, 21 — Tenho a honra de comunicar a v. exc. haver assumido hontem directoria Faculdade de Direito do Recife perante Congregação reunida sessão solenne. Outrosim tenho a honra de comunicar haver sido approvada unanimemente mesma sessão seguinte moção: "Propomos que a congregação da Faculdade de Direito do Recife, e docentes livres, em nome das tradições patrioticas desta Escola, que jámais refugio á defesa da causa sagrada da patria, manifestem a sua solidariedade absoluta á Revolução Brasileira, que visa neste momento a salvacão da Republica, dando-se deste acto immediato conhecimento ao general Juarez Tavora e aos doutores José Americo e Carlos de Lima Cavalcanti. Sala da Congregação, em 20 de outubro de 1930. — Dr. Hersilio Lupercio de Souza, professor Mario Castro, professor dr. Gervasio Fioravanti, dr. Gondim Neto, dr. Gondim Filho, Virgínio Marques, dr. Caldas Filho, Arsenio Tavares, Luiz Guedes, Andrade Bezerra, Julio Pires, dr. Barreto Campello. Saudações. — VIRGINIO MARQUES, director."

O chefe do governo respondeu nos seguintes termos:

"JOAO PESSÓA, 22 — Professor Virgínio Marques, director Faculdade Direito. — Recife. — Accuso communicacão v. exc. haver assumido directoria Faculdade Direito Recife que assim terá assegurada um novo periodo de affirmacão intellectual e equilibrio administrativo. Moção votada por esse tradicional centro cultura juridica do paiz é das mais gloriosas consagrações do espirito revolucionario que está subtraindo o Brasil ao dominio da anarchia politica e á desorganização geral. Attenciosos cumprimentos. — JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, Chefe Governo Central Provisorio Norte."

#### A DESHONESTIDADE DA OLIGARCHIA PIAUHYENSE

Factos gravissimos que a Revolução está revelando

THEREZINA, 21 — (Do correspondente) — Governador Humberto Arêa Leão dissolveu Conselhos Municipaes nomeando prefeitos cada localidade. "Estado Piauhy" iniciou divulgacão documentos encontrados Thesouro provando deshonestidade governador deposto. Causou maior escandalo publicacão ordens dadas governador favor seu primo José Pires de Carvalho, deputado federal, valor 15:000\$000, para ir São Paulo entender-se Julio Prestes sobre politica piauhyense. Foi também publicado documento cerca 6:000\$000 firmado senhora delegado fiscal destinados promover manifestação Pires Leal dia seu natalicio. Prefeito capital promovendo diversos melhoramentos inclusive levantamento planta cadastral cidade, calçamento e ajardinamento. Novo governo determinou publicacão diaria balanço thesouro assim também de todos os actos officiaes para maior conhecimento publico. Reina em todo o Estado perfeita calma, estando governo revolucionario muito prestigiado pela grande maioria povo piauhyense que se mostra confiante sua acção moralizadora. Brigada militar perfectamente aparelhada dispondo completo material guerra. Acaba ser fixado estacionamento 4.º Batalhão sul Estado.

#### Foram presos em Pernambuco sete ferozes

comparsas de José Pereira

O desembargador Adolpho Cyriaco, chefe de policia de Pernambuco, endereçou ao capitão Odon Bezerra o seguinte communicado:

"Communico vossencia se encontram recolhidos casa detencão individuos Francisco Raymundo Silva, Renato Sylvestre, Antonio Pessoa de Arruda, Luiz Maximiano, Cicero Marrocos, Manuel Carlos Andrade, Manuel Rodrigues Sinhôr e João Camps Góes, presos neste Estado como comparsas de José Pereira e solicito vossencia promover vinda brevidade escolta para conduzil-os esse Estado. Saudações — Adolpho Cyriaco, chefe de policia".

O dr. Secretario da Segurança providenciou sobre a transferencia dos aludidos bandoleiros para a cadeia desta capital.

# João Pessôa

Ao preclaro Presidente do Norte do Brasil, dr. José Americo de Almeida, expoente da mentalidade do Norte triunfante e glorioso.

João Pessôa! Tú és o symbolo immortal  
Do valor de uma raça intrepida e altaneira.  
No teu sangue ha de ter o baptismo lustral  
A alma da Redempção da patria brasileira.

Do teu sangue ha de vir o delirio fatal  
Que precede á bonança, á paz alviçareira.  
A bandeira da patria eu vejo em funeral...  
Tú és da Liberdade — a invencivel Bandeira!

Quando vivo, jámais te venceriam, disse—  
A voz de um grande Juiz, aqui, da minha terra—  
Quando "morto", "jámais", também te vencerão.

João Pessôa! Que importa o teu corpo cahisse  
Si tú ficas de pé — na paz como na guerra—  
Do povo do Brasil — na Alma e no Coração?!

OSCAR BRANDÃO.

## Homenagem das professorandas do Collegio das Neves ao Chefe do Governo

Linda homenagem foi prestada hontem á tarde ao chefe do Governo, dr. José Americo de Almeida, pelas professorandas do Collegio de Nossa Senhora das Neves.

A's 17 horas, acompanhadas de sua illustre professora, senhorita Rita Miranda, chegaram a Palacio as gentis senhoritas, conduzindo um retrato do presidente João Pessôa e formosos ramalhetes para offertal-os ao chefe do Governo Revolucionario.

Saudou-o, então, a senhorita Rita Miranda, dizendo que alli se achavam para cumprimentar aquelle que nas suas acções reflectia as virtudes civicas do grande João Pessôa. Os liames de elevados sentimentos que prendiam o discipulo ao mestre desapparecido, como que desenvolveva nelle todas as virtudes fecundas que se abrigavam em seu espirito e agora se traduziam em objectivação.

As minhas alumnas, concluiu a oradora, viram na actuação de João Pessôa nos altos destinos do governo um estímulo deslumbrante para o caminho do dever e por isso homenageavam o continuador de seu extraordinario governo, cobrindo-o de rosas e offertando o retrato do chefe querido para ser collocado no gabinete de trabalho do presidente.

Com singeleza e elegancia, respondeu o dr. José Americo de Almeida declarando que as manifestações sempre lhe attingiam a alma, mas que a presente lhe tocava mais directamente o coração. E' que a par das expressões eloquentes via a imagem de seu inoxidavel chefe e amigo, cuja effigie sentia erguer-se em todas as direcções de sua vida publica e da qual jamais procuraria desviar-se.

Referiu á actuação da mulher peçoense nas phases decisivas da lucta, em que havia symbolizado a bravura dos estímulos superiores.

Assentou ainda o influxo da mulher na vida moral e social dos povos, o que é natural pois ella synthetisa e possui todas as grandes virtudes fundamentais.

A politica, disse, é filha da sã moral e foram os desvios e crimes que levaram a nação a erguer muralhas de fogo para destruir as tyrannias. Nos escolhos do dever, nos espinhos do magisterio não esquecessem incutir na alma de seus discipulos as virtudes superiores da abnegação e da bravura imprescindiveis á obra de renovação do Brasil, de modo a tornal-o tão grande politica e socialmente quanto é pela sua extensão.

Terminada a brilhante oração do chefe do Governo, as manifestantes sollicitaram fosse dado ao Palacio do Governo o nome de Palacio da Redempção, em honra ao facto de ter dalli partido o "Négo" historico do invicto presidente ás audacias dos conciliabulos do Cattete.

O dr. José Americo de Almenda annuiu ao patriótico appello das esperanças jovens, promettendo realisal-o como merecia.

## Imprensa Official

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 533\$000, correspondente á renda do dia 21 do corrente.

## Inspectoria de Obras Contra as Sêccas

O expediente do dia 22, da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, constou do seguinte:

A chefia do Districto recommendou ao engenheiro encarregado da secção de Campina Grande, percorrer os depositos de Salgadinho, Báraúna, Caiçara e Patos, designando os respectivos vigias, um para cada deposito, percebendo a diaria de dois mil réis (2\$000), até segunda ordem.

Ordenou as necessarias providencias no sentido de ser enviada á commissão de inquerito e balanço geral nas repartições federaes, a relação dos funcionarios do quadro, extranumerarios, addidos, diaristas e serventes deste Districto, bem como o arrolamento dos moveis, material de expediente e outros existentes nas suas diversas secções.

Requisitou do commando das Forças Revolucionarias a remessa de dez caixas de gasolina, para os carros a serviço publico.

Ordenou ao engenheiro encarregado da secção de Campina Grande informar sobre a existencia ou applicação de 9.700 kilos de ferro redondo, cedidos por emprestimo a este Districto, pela Fiscalização do Porto, e remetidos ao deposito daquella secção.

Providenciou no sentido de ser feita hoje, termino do prazo legal, a prestação de contas do adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), entregues ao pagador da secção de Natal, Olavo dos Guimarães Wanderley.

Tomou conhecimento de haver a Pagadoria deste Districto recebido do sr. Abilio Dantas e recolhido ao Banco do Brasil, em cheque visado, sob n. 690063, a importancia de 120\$000 (cento e vinte mil réis), proveniente da cessão de trilhos "decauville".

## Exposição Agro-industrial Grande concorrencia—Julgamento da Secção de plantas

Continúa visitadissima a fazenda "Simões Lopes", onde funciona o encantador certamen inaugurado domingo e que tanto exito vem obtendo. Diariamente tem accorrido alli cerca de 800 pessoas de todas as classes que observam e elogiam tão bella apresentação.

Não se sabe o que mais se aprecie si a secção de agave americano, com os seus lindos chapéos confeccionados por patricias nossas, si a do bicho da sêda com os seus casulos de tonalidades varias, si a de plantas com todo aquelle maravilhoso arranjo que gentis conterrneas dispuzeram, si os insectos do Diogenes ou as gallinhas do Mello Lula. Não se sabe...

Foram julgadas as plantas expostas por uma severa e distincta commissão que assim decidiu:

Premio de honra — PRESIDENTE

JOAO PESSOA — conferido ao conjunto apresentado pela sra. Odilon Amorim.

Primeiro premio, denominado "João Mauricio", offerecido pelo agronomo parahybano A. de Arruda Camara, e conferido ao grupo apresentado pela sra. Gutenberg Barrêto.

Segundo premio, denominado "Inspectoria Agricola", conferido ao conjunto exposto pela senhorita Tercia Bonavides.

Terceiro premio, denominado "Sociedade de Agricultura", offertado pela Inspectoria Agricola, e conferido á mais original planta isolada, pertencente á sra. dr. Oscar de Castro.

Foram conferidos ainda sete premios de animação aos conjuntos apresentados pelas senhoritas Analice Caldas, Cremilda e Durvalina Rosas, Eurydice Castro, senhoras dr. Velloso Borges, Arthur Flerg e Cicero Caldas. Estes premios constarão de exemplares de plantas dos enxertos importados pela Inspectoria Agricola e sementes de flores raras, vindas do Rio para a Sociedade de Agricultura.

Obtiveram menção honrosa as plantas apresentadas pelas senhoritas Mundinha Coêlho, Nevinha Caldas, Eulina Carvalho, Maria do Céu Velloso, Iracy Maia, Esther Carvalho e senhoras dr. Adhemar Vidal e José Lianza.

O premio de honra e o terceiro premio foram instituidos pela Sociedade de Agricultura.

Hoje será julgada a secção de aves. Tem havido regular venda de ovos de raças expostas.

## Fiscalização do Porto da Parahyba

O expediente do dia 22, da Fiscalização do Porto da Parahyba, constou do seguinte:

O sr. engenheiro-chefe assignou hoje os seguintes actos:

Offícios:

N. 4 — A' Delegação do Tribunal de Contas, determinando ter exercicio naquella repartição, de ordem do Governo Central, o sr. José de Arimathea Alves de Paiva.

N. 6 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, sobre identica providencia em relação ao sr. Pedro Ferreira da Silva Pessôa.

N. 35 — Ao exmo. sr. general José Calazans, felicitando-o pela sua investidura no elevado cargo de Governador Revolucionario do Estado de Sergipe.

N. 36 — Ao exmp. sr. professor Arthur Fortes, felicitando-o pela acertada nomeação com que foi distinguido para secretariar o Governo Revolucionario do Estado de Sergipe.

N. 37 — Ao sr. capitão dos Portos da Parahyba, agradecendo communicação de exercicio.

N. 38 — Ao sr. engenheiro-director da Repartição de Aguas e Esgotos da capital, tambem agradecendo communicação de exercicio.

Ordens de serviço:

N. 36 — Ao sr. encarregado da Secretaria, recommendando remessa de demonstração dos creditos distribuidos á Fiscalização e respectivos saldos.

N. 37 — Ao sr. engenheiro-ajudante, recommendando providenciar com urgencia sobre execução de serviços de limpeza e concerto de que carece o poço Silva Jardim, na capital.

N. 38 — Communicando admissão, nesta data, dos operarios: pedreiros, Antonio Bruno, João Anselmo Rodrigues, Francisco Netto, José Thomás e carpinteiro Venancio Tiburelo; trabalhadores, José Ferreira de Britto, José Ferreira da Silva, José Messena de Oliveira e José Pedro da Silva.

N. 39 — Ao sr. engenheiro-ajudante, determinando informar o dia, mez, anno e motivos determinantes da retirada da draga "Ceará", deste para o Porto da Bahia.

## Notas e Noticias

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para Joaquim Saldanha.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 21, foi de 3:019\$210, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Bolelim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 21 ás 18 h. de 22 de outubro de 1930.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 22: o tempo foi instavel pela manhã até 6 horas e bom o resto da manhã e a tarde e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.°5 e a minima 21.°3.

No Estado: — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de outubro de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos varia-

# A instalação do Banco Central em seu novo edificio

Realizou-se, hontem, ás 14 horas a inauguração do edificio proprio do Banco Central.

A cerimonia revestiu-se do maior cunho de brilhantismo, com a presença do presidente do Estado, seus auxiliares e demais convidados.

Deu inicio á solennidade a bençã da bandeira rubro-negra officada pelo monsenhor Pedro Anisio. Antes de ser hasteado o pavilhão parahybano foi entoado o hymno de João Pessôa por uma commissão de senhoras e senhoristas.

Em seguida teve lugar, no salão da directoria, a inauguração do edificio do conceituado estabelecimento de credito.

Presidiu o acto o chefe do governo dr. José Americo de Almeida, ladeado pelo sr. João Regis de Amorim e monsenhor Odilon Cotinho, representante do Arcebispo D. Adaucto.

Dando por inaugurado aquelle edificio, falou o presidente José Americo que começou evocando a figura do grande presidente, que assim devia ser chamado aquelle que se tornava inconfundivel pelas suas extracordinarias realizações.

Infelizmente, disse s. exc., o grande presidente havia sido traiçoeiramente arrebatado antes de completar a sua obra, mas que esta se achava tão nitidamente delineada que só restava por assim dizer completal-a.

Referindo-se ao actual movimento revolucionario, realçou o influxo superior do bravo luctador que, com seu exemplo, deu assomos á revolução.

Terminando, o presidente José Americo disse que forcejaria por cumprir a tarefa encaminhada pelo grande pre-

sidente e que a inauguração daquelle edificio despertava-lhe saudades e satisfação.

Usou da palavra o sr. Joaquim Cavalcante, gerente daquelle estabelecimento de credito, que proferiu um vibrante discurso, narrando com intensa gratidão o carinho e os desvelos do presidente João Pessôa ao Banco Central.

Fez uma analyse succinta de todas as phases por que passara a organização do Banco que tudo devia aos estímulos e ao apoio do saudoso estadista.

Terminou declarando que como homenagem de profundo reconhecimento, inaugurava na sala da gerencia a effigie do inesquecivel parahybano.

Fez então expressivo discurso a sra. Rabello Junior, que, em nome da mulher parahybana, exaltou as vantagens daquelle instituto de credito e da acção do grande presidente João Pessôa, lembrando que hontem se completaram 24 mezes da sua posse no governo do Estado.

Encerrando a solennidade, o sr. João Regis Amorim pediu um minuto de silencio como culto de veneração á memoria do inolvidavel brasileiro.

A directoria do Banco Central fez servir aos presentes champagne, frics e doces.

Pela manhã, a directoria do Banco havia mandado celebrar na matriz das Neves uma missa em suffragio da alma do presidente João Pessôa, tendo o chefe do governo dr. José Americo de Almeida assistido pessoalmente aquella cerimonia religiosa.

vel e soprando ventos fracos variaveis. Maxima 29.°6. Minima 19.°1.  
Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuviscos á noite. Dia 22: o tempo conservou-se bom. Maxima 32.°4. Minima 27.°4.  
Arela: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 28.°7. Minima 18.°6.  
Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°0. Minima 19.°3.  
Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 38.°4. Minima 23.°2.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 25.°2. Minima 22.°4.

Em outros pontos: — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de outubro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de este. Maxima 28.°5. Minima 23.°4.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel. Maxima 29.°0. Minima 24.°8.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

## PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura terminou hontem a limpeza da praça Venancio Neiva, fazendo guardar no pavilhão alli em construção todo o material que se encontrava espalhado e remover para lugar conveniente a formidavel quantidade de lixo depositada do lado sul da mesma praça.

Hoje será iniciada a remoção do lixo existente na rua Passeio Geral, por traz da rua Epitacio Pessôa.

Muitas casas desta rua, as quaes têm portão para aquella, costumam depositar lixo e outras sujidades alli, havendo, assim, um deposito na verdade admiravel. Foi determinada a permanencia de um guarda naquellas redondezas, a fim de pilhar, para a devida punição, os infractores das leis municipaes.

O sr. dr. Meira de Menezes compareceu espontaneamente á Prefeitura, offerecendo-se para substituir as jaquetas que chegaram estragadas ao Horto e mais algumas, tudo gratuitamente, de que o municipio venha a precisar para a rua das Jaquelras.

O expediente da Prefeitura Municipal do dia 22, constou das seguintes petições:

De Francisco Lins de Mello. — Informe a secção.

De José Justino Filho e outros. — Protocolado, volte.

De Rocsbach Brasil Company. — Attendido. Avise-se.

Da directoria do Collegio das Neves, para construir muro nos terrenos de seu predio, á avenida Vera Cruz. — Ao sr. architecto para attender, se não houver inconveniente, pagando a requerente o que fór de direito.

De João Vicente de Abreu & C., para ser paga a quantia de 2:020\$000, de materias fornecidos para o Hospital de Prompto Socorro. — Vá ao chefe do Departamento de Assistencia Municipal para dizer.

De Lindolpho Bezerra. — O sr. architecto diga.

De Miguel Campello de Oliveira. — Sim, pagando o que fór de direito.

De Matheus Zaccara. — Pagos os emolumentos municipaes, deferido.

Pelo fiscal do 1.º districto foi multado o sr. Ismael Gouveia, por ter mandado retirar residuos de seu predio n. 764, á rua da Republica, para a rua 28 de Setembro, em lugar prohibido.

## BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

|                        |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|
| Saldo do dia 20        | 13:105\$406 |             |
| Receita do dia 21      | 279\$500    |             |
|                        | 13:384\$906 |             |
| Despesa do dia 21      | 2:187\$025  | 11:197\$881 |
| Saldo do dia 21        | 11:197\$881 |             |
| Receita do dia 22      | 41\$800     |             |
| Saldo                  |             | 11:239\$681 |
| Demonstração do saldo: |             |             |
| Em documentos          | 5:038\$400  |             |
| Na Caixa-Rural         | 328\$700    |             |
| Em moeda               | 5:872\$581  |             |

# Justiça Pura

A demissão do juiz de direito Climaco Xavier é um acto revolucionario que define perfeitamente a mentalidade que inspirou o movimento de 4 de outubro. A Revolução tem por objectivo a moralização dos costumes politicos e administrativos para bem servir a collectividade nacional. Emquanto lhe fôr possível exercer essa função saneadora sem medidas radicaes que atinjam interesses de ordem puramente individual, ella o fará, porque na orbita vastissima de sua grande missão não pôde preocupar-se com assumptos de character estritamente pessoal.

Quando, porém, o problema se offerecer exigindo uma solução energica e decisiva, não ha força que possa deter a Revolução. Ella resolverá esse problema sem apegar-se de modo algum ás formulas apagadas do falso constitucionalismo oligarchico, falho, por vezes immoral nas suas leis casuisticas elaboradas para fins de politica partidaria.

A Revolução não pôde subordinar-se a um regimen constitucional senão ao que ella mesma instituir. E até lá a sua politica tem de ser a de consulta aos interesses mais serios da comunidade, sem os obices de uma legislação deficiente, manipulada nos conciliabulos de um poder legislativo feito de covardias e de baixezas moraes de toda especie.

O juiz Climaco Xavier foi um fomentador do cangaço na Parahyba. Chegou a presidir a comedia eleitoral de março, em Princeza, sob o dominio do banditismo apadrinhado pelos conspiradores do espirito republicano, desmoralizando, destarte, a propria função de magistrado e enxovalhando a dignidade do poder a que pertencia.

O seu afastamento da magistratura parahybana se impunha como uma homenagem aos juizes dignos. E é um estímulo para que todos saibam bem cumprir os seus deveres. Será, ainda, a prova cabal de que a Revolução cumprirá rigorosamente os seus compromissos com o povo que a applaudiu e que a tornou victoriosa.

Agir de outro modo seria trahir a sua propria finalidade. E isto não se dará...

## TOPICOS & NOTAS

O discurso que hontem pronunciou o presidente José Americo de Almeida, por occasião de ser inaugurado o edificio do Banco Central, veio marcar mais um incontestavel successo na vida intellectual do joven e grande parahybano.

Foi bem um hymno de louvor a essa intrepida figura de estadista republicano que hoje em dia tem seu nome ligado aos feitos mais bellos de nossa terra. João Pessoa encheu uma época com a bravura, o heroismo e o sacrificio tão superiormente demonstrados, patenteando ainda perante a consciencia nacional a fibra indomavel de sua personalidade.

Nas palavras de seu lindo discurso, o sr. José Americo de Almeida encarou o homem, o politico e o administrador por excellencia, fazendo-o é verdade que succintamente, mas synthetizando e coordenando em traços singelos toda a opulencia de um extraordinario temperamento, que deu em tão pouco tempo á Parahyba attestados indelevelts de immenso amor.

A inauguração do novo prédio do Banco Central era uma prova frizante do quanto João Pessoa fizera em breves mezes de governo. Porque não se podia deixar de salientar-se que a iniciativa de criação e consequente funcionamento daquella casa bancaria é apenas uma resultante do formidavel tino que presidia os intuitos do maior cidadão da Republica.

Todos estes aspectos o presidente José Americo de Almeida fixou na sua oração sentida.

Magistratura na paz não poderá escapar á acção saneadora dos que têm responsabi-

lidade na irrupção do actual movimento revolucionario.

Vae constituir uma constante preoccupação, entre outros pontos do vasto programma a realizar, a de collocar os magistrados na sua verdadeira posição, cingindo-se aos seus mestres, a fim de assim corresponder a sua legitima finalidade.

Haverá estriccta selecção nos individuos que tenham de collocar-se á frente de qualquer cargo na magistratura nacional. E mesmo um dos pontos basicos da Revolução, esse de sómente escolher homens de moral limpa, senso juridico e consagrado amor á justiça.

A Parahyba já começou a sua politica de saneamento da justiça. O governo do Estado vem de exonerar das suas prerogativas de juiz aquelle que em Princeza se excedeu nas praticas mais infames de facciosismo politico. Sem amor á toga, sem respeito á sua propria individualidade, o juiz ora demittido não se achava em condições de proseguir na sua carreira, pois que se degradara e se tornara incapaz de merecer a consideração não só dos seus jurisdicionados como também dos homens desejosos de um regimen de segurança e decencia.

Elle não será o primeiro nem o ultimo a pagar as faltas commettidas. Outros juizes bichados terão de offerecer logares a quem melhor corresponda aos alevantados designios da justiça.

O critico sr. Max Jordan tem umas paginas deliciosas sobre o cinema. As suas observações infundem um duplo sabor: finura de espirito e vivaz comprehensão da vida moderna.

Para o seu olho de europeu e americano a civilização não deve o seu prestigio sómente ao automovel e ao

radio; deve muito ao cinema, que sobre aquelles factores de progresso, põe a feição toda sua de acordar na alma do homem as emoções mais profundas e delicadas.

O cinema não é senão reprodução perfeita da existencia que levamos sobre o planeta. Nada parece mais agradável aos espiritos esportivos do que relembrar na tela um bocão de vida brilhante ou apagada.

Max Jordan, allás como todos os outros criticos da actualidade, colloca Charles Chaplin na categoria de genio, talvez "o melhor genio da humanidade contemporanea". Realmente a sua opinião é de todos aquelles que sentem no coração a mais aguda sympathia pela sorte dos miseraveis. Pela sorte dos infelizes que escondem o sofrimento com o mais claro sorriso nos labios.

Entre o cinema falado ou silencioso, prefere Max Jordan aquelle, sem attinar, entretanto, que a intelligencia humana, exigente como é, gosta mais de interpretar do que comprehender facilmente.

Fica insipido e perde sobretudo o interesse.

## Obras Publicas

EXPEDIENTE DA REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

Officio n. 611, ao Almojarifado Geral do Estado, encaminhando os empenhos nas importancias de 397\$000, 551\$700, 4:500\$000 e 430\$000, respectivamente da Imprensa Official, J. Barros & Barros, Manuel de Moura Machado e Ignacio de Souza Moraes.

Idem n. 612, ao mesmo Departamento encaminhando o empenho no valor de 66\$000, proveniente de material de expediente.

Idem n. 613, ao director da Recebedoria de Rendas encaminhando uma relação da renda dos chafarizes na importancia de 1:562\$400.

Idem n. 614, ao dr. secretario da Fazenda encaminhando um resumo da relação acima referida.

Idem n. 615, ao Almojarifado Geral do Estado, encaminhando os empenhos nas importancias de 68\$300, 296\$460 e 60\$000, proveniente das mensalidades e transferencia de aparelhos telephonicos desta repartição e o Almojarifado Geral.

Idem n. 616, ao mesmo Departamento encaminhando o empenho na importancia de 200\$000, em favor da Anglo Mexican Company.

Requisição 148, ao dr. secretario da Fazenda requisitando o pagamento da factura na importancia de 200\$000, da Anglo Mexican Company, proveniente de combustivel fornecido a esta repartição.

Idem n. 149, ao dr. secretario da Fazenda requisitando o pagamento da factura do sr. Francisco Cicero de Mello, na importancia de 1:318\$425, de material fornecido a esta repartição.

\*\*\* Com uns restos de verba de que dispõe, a Fiscalização do Porto está procurando organizar o serviço de conservação do material existente.

Os trabalhadores recentemente admittidos naquella repartição o foram justamente para esse fim.

Trata-se de armazenar uma parte e resguardar outra do alludido material a fim de que o mesmo não se damnifique nem seja extraviado.

## A opposição do retrato do presidente João Pessoa no quartel da Guarda Civil

Realizou-se ante-hontem, no salão do commando da Guarda Civil, a solenne opposição do retrato do mallogrado presidente João Pessoa.

Ao acto esteve presente o sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, secretario da Segurança.

Em nome daquella corporação pronunciou o seu commandante, tenente Tavares Wanderley, o seguinte e incisivo discurso:

Camaradas: — Em setembro proximo passado, sob a mesma inspiração edificante, fizemos a aquisição do retrato desse grande homem que foi o immortal Presidente João Pessoa.

Agora, aqui reunidos, impulsionados pelo mesmo sentimento de admiração áquelle insigne homem de governo, vamos fazer solenemente, em nossa caserna de defeza da ordem e da moralidade publica, a opposição desse retrato que será, assim, um permanente



Mais de meio seculo nos lares

HA mais de 50 annos que se toma a Emulsão de Scott como reconstituinte. É de especial efficacia para as pessoas que necessitam reforçar a nutrição e fortalecer e vigorizar o organismo. Boa para todas as idades.

# EMULSÃO de SCOTT

estímulo a nos guiar no caminho do dever.

Os luminosos traços de civismo deixados entre nós pelo grande brasileiro nos servirão de constante incentivo ao trabalho e á luta pelo bem geral.

Tendo a passar na vista, a cada momento, os traços phisicos do egregio parahybano, sentiremos desse modo o calor de sua energia moral retemperando-nos o animo e avivando-nos esse grande espirito de luta pela justiça e pela prosperidade da Patria.

Será para nós o maior patrimonio de grandeza civica a dominar no seio da humildade de nossas fardas.

Camaradas, considero assim inaugurado o retrato do inolvidavel Presidente João Pessoa!

## Associação Commercial

Reunem hoje, ás 14 horas, na sede dessa corporação, á rua Maciel Pinheiro, os membros da Associação Commercial, a fim de receberem a visita do dr. José Americo de Almeida, chefe do Governo Provisorio do Norte do Brasil.

## Notas de Palacio

Esteve hontem em Palacio, conferenciando com o presidente José Americo de Almeida, uma comissão de estudantes de diversos estabelecimentos de instrucção secundaria, do Recife.

Os jovens preparatorianos desejavam ouvir a palavra de s. exc. relativamente a epochas de exames, ficando satisfeitos com as providencias que já fôram tomadas.

A comissão, presidida pelo sr. José Portella de Macêdo, representante do Gymnasio Oswaldo Cruz, compunha-se dos seguintes estudantes: José Lourenço Meira de Vasconcellos e Augusto Lima e Silva, pelo Gymnasio Pernambucano; Luis Carneiro de Souza, pelo Instituto Carneiro Leão; Nelson Meira e Asceno Meira Filho, pelo Collegio Marista; Isnaldo Braga, pelo Gymnasio do Recife; Luis Ribeiro Pessoa, pelo Instituto 7 de Setembro e Ernani Bergano, pelo Collegio Nobrega.

O sr. dr. José Americo de Almeida, chefe do Governo Revolucionario, recebeu hontem em Palacio a visita do prefeito desta capital, sr. dr. Joaquim Pessoa, que, em companhia de todos os funcionarios da Prefeitura, felicitou s. exc., assegurando-lhe a sua absoluta solidariedade politica.

Estiveram hontem em visita de cumprimentos e de solidariedade ao Chefe do Governo Central do Norte do Brasil os srs Odon Carvalho e dr. Pedro Ferreira da Silva Pinto, residentes na cidade de Nova Cruz, do visinho Estado do Rio Grande do Norte.

O sr. Odon Carvalho é distinguido elemento e procer do partido liberal em Nova Cruz, onde em nome dos seus

correligionarios saudou a Caravana Luzardo, na sua ultima excursão ao norte do paiz.

O dr. Silva Pinto exerce alli com proveito as funções de agronomo ajudante da Inspectoria Agricola.

## NECROLOGIA

Falleceu ante-hontem, nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa, victimado por insidiosa molestia, o sr. Antonio Marques de Andrade, irmão do sr. José Marques empregado da Imprensa Official.

O enterramento realizou-se hontem mesmo, á tarde, no cemiterio da cidade.

Antonio Teixeira Serrano: — Falleceu, no dia 20 do corrente, na cidade de Mamanguape, o joven Antonio Teixeira Serrano, auxiliar do commercio naquella cidade.

O inditoso moço, que contava apenas 20 annos de idade, era muito estimado no meio em que vivia, causando, por isso mesmo, sua morte funda consternação nos circulos das suas relações de amizade.

## Cinemas & Films

A marcha nupcial: — No proximo sabbado será focado na tela do "Rio Branco" esse esplendido film de grande marca, dirigido e interpretado pelo maior "cynico" da cinematographia, que é Eric von Stroheim, coadjuvado por Fay Wray, estrella também famosa do écran.

Dividido em 12 partes, A marcha nupcial tem a recommendal-o, por si só, o nome de Eric von Stroheim.

Rio Branco: — Para a sessão de hoje, está no cartaz uma produção da "First National", intitulada A dama em arminhos, de enredo social, em 7 partes.

Os interpretes dessa pellicula são Corinne Griffith, Francis X. Bushman e Einar Hanson.

Felippéa: — Um film da "Fox", sob o titulo Talú, a estrella do Norte, em 7 partes, com Robert Frazer e outros.

São João: — A 3. série d'A sombra de Tigre.

## Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros: Dirigir fóra da posição normal — P. 225.

Lanternas apagadas — P. 319. A. 432.

Excesso de velocidade — A. 443.

Os proprietários de carros multados são convidados a comparecerem na Inspectoria a fim de pagar a multa de infracção, no prazo de 24 horas, a contar da data da entrega da intimação.

# Prefiram a esplendida manteiga mineira **DIAMANTINA**

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL.

Vendem: **GUEDES, JUNQUEIRO & C.ª Ltda.** — n/praça

## EDITAES

### FALLENÇA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA

EDITAL que declarou aberta a fallencia—O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Santa Rita e seu termo, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada e decretada a fallencia de Joaquim Bastos Lisboa, estabelecido em a villa de Sapé desta comarca, com o commercio de estivas em geral, (casa matriz) e filial na povoação de Rio Tinto do termo de Mamanguape, a requerimento do dito Joaquim Bastos Lisboa, ás 12 horas do dia 2 de outubro de 1930, fixando o termo legal da mesma fallencia desde o dia 21 de agosto do corrente anno; tendo sido nomeados Syndicos os credores F. H. Vergara & C.ª residentes em João Pessoa, Capital deste Estado; marcando o prazo de vinte dias para declaração e exhibição de titulos creditórios, aos syndicos nomeados, pelos credores e interessados; (acompanhados dos respectivos titulos) ficando designado o dia 31 do corrente mez, para a realização da primeira Assembléa de credores, ás 10 horas, na sala das audiencias do juizo, na referida villa de Sapé, afim de serem verificados e classificados os creditos apresentados.

E para constar mandou o juiz passar o presete edital, que será affixado na porta do Conselho Municipal desta villa de Sapé, e publicado n' "A União" organ official do Estado.

Dada e passado nesta villa de Sapé, termo da comarca de Santa Rita, aos dois (2) de outubro de 1930. E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão do Commercio, a escrevi. (Assg.)— Octavio Celso de Novaes.

Está conforme o original; dou fé. Subcrevo e assigno.—Sapé, 2 de outubro de 1930.—O escrivão do Commercio, Antonio José de Mendonça.

SECRETARIA DA FAZENDA—EDITAL N. 3 — De ordem do sr. presidente dos concursos para provimento dos cargos de 2.º escripturario, 2.º e 3.º contabilistas desta Secretaria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da resolução do governo de, por motivo da rigorosa economia que o momento aconselha, não serem, actualmente, preenchidos os cargos vagos, senão na medida das imprescindíveis necessidades do andamento do serviço publico, fica suspensa, até segunda ordem, a realização dos mesmos concursos, cujas inscrições se encerraram em 16 do corrente.

E, para constar, passou-se o presente, que escrevi e assigno.

Secretaria da Fazenda, 18 de outubro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL—EDITAL N. 7—De ordem do sr. prefeito, faço publico para que chegue ao conhecimento do bel. Luiz Monteiro da Franca, ora residente desta cidade e em lugar ignorado, que lhe fica marcado o prazo de quinze dias (15), a contar desta data, para, de accordo com o despacho exarado em sua petição de 19 de setembro p. passado, demolir um muro construido em sua propriedade á avenida Vasco da Gama, e bem assim entrar com a importancia de cincoenta mil réis (50\$000), da multa que lhe foi imposta por infracção da lei n. 140, de 4 de outubro de 1928. E, se dentro deste prazo não forem satisfeitas as exigencias impostas, a Prefeitura mandará demolir o referido muro, correndo todas as despesas por conta do proprietario, cobrando executivamente as respectivas despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 18 de outubro de 1930. — Manuel José Pires, respondendo pelo expediente.



**agora mesmo!**

**ARREPIOS e malestar depois de ter apanhado muita chuva? Symptoma inequivoco de resfriado! Não o deixe ir adiante! Corte-o immediatamente, antes que se possa converter em coisa mais grave.**

Agora mesmo

**INSTANTINA**

Duas ou tres doses, tomadas a tempo e segundo as respectivas instruções, dão allivio immediato e cortam o resfriado, evitando, assim, todo perigo de uma complicação. Se quizer apressar o effeito, tome, ao deitar-se, dois comprimidos acompanhados de uma imonada quente.

A **INSTANTINA** não affecta a cabeça nem transtorna o estomago, como os laxativos a base de quinino.

**Durante a epoca das chuvas e que os resfriados com mais facilidade se transformam em pneumonias. Tenha sempre á mão uma caixinha de INSTANTINA.**



## SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Tráfego aéreo semanal; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás Sextas-feiras.

**Tarifas de passagens:**

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| De João Pessoa á Recife | Rs. 100\$000 |
| Natal                   | 120\$000     |
| Maceió                  | 270\$000     |
| Bahia                   | 550\$000     |
| Victoria                | 1.220\$000   |
| Rio de Janeiro          | 1.400\$000   |
| Santos                  | 1.680\$000   |
| Rio Grande do Sul       | 2.545\$000   |

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte. Passagens de crianças pela metade do preço.

**Tarifa postal:**

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| De João Pessoa á Recife | Rs. \$350 por 5 gr. |
| Maceió                  | \$350               |
| Aracajú                 | \$500               |
| Bahia                   | \$500               |
| Rio de Janeiro          | \$750               |
| Santos                  | \$750               |
| Rio Grande do Sul       | \$1000              |

A correspondencia deverá ser posta na Agencia na vespera da passagem do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agenci:

**CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE**  
Rua 5 de Agosto, 50 — JOAO PESSOA!



NÃO FIQUE ENCABULADO — quando choverem os elogios ao mostrar a ella os novos Goodyears:

"Oh. Querido!... Goodyears! Que belleza — poderás agora prestar-me um pouco da attenção que antes tinhas de dispensar a toda hora aos pneumáticos!"

É tal a popularidade dos Pneus Goodyear, que a verdade é —

**MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR do que sobre os de qualquer outra marca**



O. PESSOA & BARROS  
Rua Maciel Pinheiro, 118 — Parahyba

## ADVOGADO

O bacharel **Antonio Galdino Guedes** aceita causas civeis, commerciaes e criminaes, nesta capital, nas comarcas do interior deste Estado e nas do Rio Gande do Norte.

Residencia — GUARABIRA

# TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéos, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéos "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

## CASA FERREIRA

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

## Verdadeira SÔPA!

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE JOÃO PESSÔA E RECIFE

**FRANCISCO CASELLI**  
Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraiso.

IDA, 12\$000 — IDA e VOLTA 22\$000 (com direito a 8 dias de demora).

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Governo Central Provisorio do Norte do Brasil

Decreto n. 2, de 21 de outubro de 1930

Manda encerrar o anno lectivo das escolas superiores e secundarias do Norte do paiz e m:ca os periodos em que devem ser realizados os exames de primeira e segunda epochas, os exames vestibulares e matriculas.

José Americo de Almeida, Chefe do Governo Central Provisorio do Norte do Brasil. Considerando que varios estudantes das escolas superiores e secundarias do Norte do paiz se acham incorporados ás forças revolucionarias que ora combatem pela restauração das liberdades brasileiras; Considerando que alguns edificios dessas mesmas escolas estão provisoriamente, servindo de quartels,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica, desde já, encerrado, em todo o Norte do paiz, o presente anno lectivo, nas escolas superiores e nos estabelecimentos de ensino secundario equiparados ao Collegio Pedro II.  
Art. 2.º — Os exames de primeira e segunda epochas, nos referidos estabelecimentos terão inicio, respectivamente, nos dias 15 de janeiro e 15 de abril do proximo anno.  
Art. 3.º — São fixadas as mesmas epochas para os collegios que requerem juntas examinadoras.  
Art. 4.º — Os exames vestibulares e as matriculas terão inicio após os exames de segunda epocha.  
Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio do Governo Central Revolucionario, em João Pessoa, 21 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Governo do Estado

Decreto n. 9, de 21 de outubro de 1930

Perdõa e commuta as penas de diversos réos que se acham recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

O dr. José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba: Considerando que o dr. João da Matta Correia Lima foi sempre um estreuo defensor dos presos miseraveis; Considerando que foi igualmente um espirito permanente de liberdade e de justiça; Considerando que foi um dos mais ardentes propugnadores da idéa revolucionaria que creou o actual movimento nacional, em homenagem á sua memoria, no primeiro anniversario da sua morte,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam, desde já, perdoadas as penas que aos seguintes réos faltam cumprir: João de Araujo Filho, vulgo João Dultra, de 2 annos, 6 mezes e 5 dias; José Trajano da Costa Filho, de 2 annos, 11 mezes e 19 dias; Innocencio Pedro do Nascimento, de 1 anno e 3 mezes; Severino Rodrigues de Oliveira, de 7 mezes e 9 dias; José Vicente do Nascimento, de 1 anno, 1 mez e 12 dias; José Cosme dos Santos, de 1 anno, 4 mezes e 17 dias; Luiz Hermínio dos Santos, de 2 annos e 22 dias e Luiz Vieira de Carvalho, de 1 anno, 1 mez e 28 dias.  
Art. 2.º — Ficam commutadas aos seguintes réos as penas que faltam cumprir, a saber: Antonio Ribeiro de Oliveira, de 21 annos, 2 mezes e 6 dias para 11 annos, 2 mezes e 6 dias; Genuino José Alexandre, de 14 annos, 3 mezes e 20 dias para 7 annos; Antonio Amancio dos Santos, de 25 annos, 1 mez e 8 dias para 15 annos; Antonio Felix de Souza, de 10 annos e 14 dias para 5 annos; João Francisco Cosmo, vulgo João Doutor, de 6 annos, 2 mezes e 18 dias para 2 annos; Manuel Claudino de Lima, de 2 annos, 11 mezes e 22 dias para 1 anno; Manuel Martins de Araujo, de 4 annos, 8 mezes e 18 dias para 2 annos e 6 mezes; Maria Guedes de Azevedo, de 5 annos e 22 dias para 2 annos e 6 mezes; Archanjo Ignacio Pereira, de 5 annos, 7 mezes e 17 dias para 1 anno; Olympio José da Silva, vulgo Bombeiro, de 12 annos e 11 mezes para 7 annos; Manuel Francisco de Souza, de 2 annos, 3 mezes e 17 dias para 2 annos; José Miguel do Nascimento, de 24 annos, 10 mezes e 19 dias para 15 annos; Napoleão Antonio Tavares, de 16 annos, 6 mezes e 12 dias para 9 annos; Severino Adelino da Costa, de 5 annos, 11 mezes e 21 dias para 4 annos; Francisco Bernardino dos Santos, de 3 annos, 9 mezes e 10 dias para 3 annos; Severino de Lima Cabral, de 9 annos e 14 dias para 3 annos; Manuel Luis Henriques, de 26 annos e 2 mezes para 10 annos; Pedro Ferreira da Silva, vulgo Macahyba, de 4 annos, 10 mezes e 3 dias para 3 annos; Pedro Leocadio José Paulino, de 8 annos, 11 mezes e 4 dias para 4 annos; Antonio Candido Barbosa, vulgo Canario, de 4 annos e 22 dias para 1 anno; Venancio Vital da Silva, de 5 annos e 1 mez para 2 annos; Manuel Gabriel Quirino, de 17 annos, 10 mezes e 6 dias para 10 annos; Desiderio Nunes de Moura, vulgo Maromba, de 9 annos e 22 dias para 6 annos; Alcebiades Estellito Cavendish, de 11 annos, 5 mezes e 24 dias para 8 annos; José Eugenio da Silva, de 1 anno para 6 mezes; João José do Nascimento, de 16 annos, 3 mezes e 3 dias para 10 annos; Manuel Paulino da Silva, de 4 annos e 22 dias para 2 annos; Manuel Gomes do Nascimento, de 9 annos, 7 mezes e 18 dias para 5 annos; Arthur Gomes da Silva, de 4 annos e 22 dias para 2 annos; José Luis da Silva, de 14 annos e 22 dias para 4 annos; Francisco Tertulino de Souza, de 2 annos, 11 mezes e 25 dias para 1 anno; Francisco Macaco, de 11 annos, 4 mezes e 9 dias para 4 annos; Antonio Francisco Soares, de 5 annos, 4 mezes e 22 dias para 2 annos; Francisco Isidoro de Abreu, de 12 annos, 6 mezes e 17 dias para 4 annos; e José Francisco de Oliveira, vulgo Zé Chico, de 15 annos, 1 mez e 24 dias para 5 annos.  
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 21 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida.

Anthonor Navarro.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Decreto n. 10, de 21 de outubro de 1930

Jubila com ordenado por inteiro a adjuncta effectiva do grupo escolar "Epitacio Pessoa", d. Ursuzina Egepciaca de Lima e Moura.

José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba, Considerando que a Lei n.º 712, de 2 de outubro do corrente anno, que auctoriza a jubilação de d. Ursuzina Egepciaca de Lima e Moura, com todos os vencimentos, é contraria aos interesses do Estado; Considerando que tal vantagem, pelos dispositivos regulamentares em vigor, somente é conferida aos professores que contarem mais de 30 annos de serviço;

Considerando que a jubilação com ordenado por inteiro já constitúe uma vantagem especial, pois a mesma adjuncta conta apenas 17 annos de serviço,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica jublada, com ordenado por inteiro, a contar desta data, a adjuncta effectiva do grupo escolar "Epitacio Pessoa", d. Ursuzina Egepciaca de Lima e Moura.  
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 21 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida.  
Anthonor Navarro.

Decreto n. 12, de 22 de outubro de 1930

Manda dissolver a Assembléa Legislativa e os Conselhos Municipaes do Estado e dá outras providencias.

José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica dissolvida a Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, sendo supprimida a respectiva Secretaria.  
Art. 2.º — São dissolvidos, desde já, todos os Conselhos Municipaes do Estado.  
§ Unico — Os Prefeitos continuarão a exercer os seus cargos de accôrdo com a legislação vigente, até a nova reorganização dos Municipios.  
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 22 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida.

Anthonor Navarro.

Odon Bezerra Cavalcanti.

Flodoardo Lima da Silveira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Portarias e despachos do sr. delegado fiscal:

Officio n. 47, ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, respondendo um telegramma daquela Delegacia, sob n. 684, de 15 do corrente, referente ao sr. Victor Antunes de Oliveira, agente aposentado do Correo de Campina Grande, deste Estado;  
Idem n. 48, ao sr. chefe do Serviço de Recrutamento, neste Estado, remetendo um processo referente ao sr. Francisco Franco Ferreira da Fonseca, afim daquela chefia, tomar conhecimento do parecer n. 3.623, de 18 de setembro findo, da 2.ª Sub-Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra;  
Idem n. 49, ao sr. Francisco Cicero de Mello Filho, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de director da Repartição de Aguas e Esgotos, desta capital;  
Idem n. 50, ao sr. Severino Alves Affonso, agradecendo a comunicação em que o mesmo fez de haver assumido as funções do cargo de capitão dos Portos, deste Estado;  
Idem n. 51, ao sr. chefe da Delegacia do Tribunal de Contas, remetendo o processo de comprovação da despeza feita por conta do adiantamento de 476\$000, entregues, em 11 de julho ultimo, ao sr. Miguel Campello de Oliveira, escrevente da Inspectoria Agricola do 7.º Districto;  
Idem n. 52, ao sr. chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra ás Séccas, remetendo um requerimento do sr. Matias Leal, em que o mesmo reclama não ter recebido a importancia de 3:660\$000 durante os mezes de janeiro a dezembro de 1924;  
Idem n. 53, ao sr. observador da Estação Meteorologica de Umbuzeiro, respondendo o officio n. 152, de 1.º do corrente, declarando que, estando a terminar o exercicio corrente, e de accôrdo com o parecer da Contadoria, resolveu manter o acto do seu antecessor cassando a ordem dada a col-

lectoria federal em Umbuzeiro de pagamento de vencimentos ao pessoal da mesma Estação, contido em portaria da Delegacia Fiscal sob n. 202, de 23 de setembro findo;

portaria n. 15, ao sr. inspector da Alfandega local, remetendo, para os fins indicados na informação e parecer da Contadoria, o processo em que é interessado João Ursulo Ribeiro Coutinho, agricultor e proprietario da uzina "São João", situada no municipio de Santa Rita, deste Estado;  
Idem n. 32, recomendando ao sr. escrivão da thesouraria que, no Caixa Geral de Moedas credite o sr. thesoureiro Carlos Coelho de Alverga pela importancia de 600\$000, correspondente ao pagamento effectuado naquella data, á d. Amelia Cavalcanti Regis Leal, pensionista do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno;

Idem n. 33, tendo em vista o officio n. 1, de 21 do corrente, do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente da comissão de Inquerito e Balanço Geral nas repartições federaes, nesta capital, scientifica ao sr. contador e demais funcionarios que deverão comparecer ámanhã em diante, ás 8 horas da manhã, á Delegacia afim de ficarem a postos para attendermos quaesquer informações que lhes forem pedidas;

officio do sr. commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, acompanhado da requisição da importancia de 1:427:\$740, da Caixa de Economias da mesma Escola — Entregue-se; requerimento de Benedicto Pereira Barbosa, pedindo pagamento da quantia de 500\$000, proveniente da confecção e assentamento de duas portas para a Delegacia Fiscal — Pague-se.

Officio do sr. chimico-chefe do Laboratorio de Análise da Alfandega local, solicitando o adiantamento de 200\$000, para attendermos ás despezas miúdas e de prompto pagamento, durante o 4.º trimestre do corrente anno — Entregue-se.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Exercicio de 1930

DIA 22 DE OUTUBRO DE 1930

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Saldo do dia anterior       | 264:896\$830        |
| Receita de hoje             | 14:339\$389         |
| <b>Total</b>                | <b>279:236\$219</b> |
| Despesa de hoje             | 800\$000            |
| Saldo para o dia 23/10/1930 | 278:436\$219        |
| <b>Total</b>                | <b>279:236\$219</b> |

Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba em 22 de outubro de 1930.

O thesoureiro,  
Carlos C. Alverga.

O 1.º escripturario,  
J. Pessoa,  
Servindo de escrivão das caixas.

Demonstração da receita e despesa do Estado

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Saldo do dia 21   | 1.187:167\$648        |
| Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:   |                       |
| Pela Recebedoria de Rendas  | 9:000\$000            |
| Pelas Mesas de Rendas e outras repartições  | 5:900\$450            |
|   | 14:900\$450           |
| Despesa effectuada no dia 22  | 1.202:068\$098        |
|   | 7:212\$980            |
| Saldo para o dia 23   | 1.194:855\$118        |
| No Thesouro   | 126:459\$605          |
| No Banco do Estado da Parahyba  | 192:808\$360          |
| No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario. | 720:587\$153          |
| No Banco Central  | 100:000\$000          |
| Noutros pequenos bancos   | 55:000\$000           |
| <b>Somma</b>  | <b>1.194:855\$118</b> |

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, 22 de outubro de 1930.

O thesoureiro geral,  
Franca Filho.

O escripturario,  
Alberto Marinho.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Decretos:

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve nomear José Felizardo Filho para exercer o cargo de servente do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve exonerar, por abandono de emprego, o sr. Luiz Candido de Gouveia Freire do logar de servente do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, conforme proposta do chefe do Serviço.

O Governador Central do Norte do Brasil resolve exonerar Leonidas de Lima Wanderley do cargo de collector federal em Princeza, neste Estado.

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve exonerar Tiburtino Carlos de Andrade do cargo de escrivão da Collectoria Federal de Princeza, deste Estado.

O Governador Central do Norte do Brasil resolve exonerar Maria do Carmo Lyra do cargo de agente do Correo de Teixeira, neste Estado, por abandono de emprego, conforme proposta do respectivo administrador.

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve nomear d. Guilhermina Faustina da Silva para exercer o cargo de agente do Correo de Teixeira, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve que passe a ter exercicio na Fiscalização do Porto da Parahyba o conductor de 2.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, João Queiroz, que presentemente serve na Fiscalização do Porto de Victoria, Estado do Espirito Santo.

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil resolve exonerar Richomer de Barros do cargo de telegraphista de Princeza, deste Estado.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

(Retardado)

Decreto:

Dr. José Americo de Almeida, chefe Revolucionario da Parahyba, resolve nomear, interinamente, o bel. Synesio Pessoa Guimarães para exercer o cargo de procurador da Fazenda do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O presidente do Estado resolve promover, por actos de bravura, ao posto de capitão da Força Publica do Estado, o tenente da mesma corporação, Manuel Benicio da Silva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado, na conformidade do decreto n. 10, de hontem datado, resolve jubilar dona Ursuzina Egepciaca de Lima e Moura, adjuncta do grupo escolar "Epitacio Pessoa", com o ordenado por inteiro, a contar da mesma data de hontem, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu Gilvandro Pessoa, 2.º tabellião publico e escrivão do civil, commercio, crime, orphãos e seus annexos, do termo de Campina Grande, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, para tratar de interesses particulares.

O presidente do Estado resolve exonerar Antonio Benvido do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Alagõa Grande.

O presidente do Estado resolve nomear Nereu Pereira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de 2.º tabellião publico e escrivão do civil, commercio, crime, orphãos e seus annexos, de Campina Grande, durante o impedimento do serventuario effectivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar o bel. Synesio Guimarães do cargo de redactor da Imprensa Official.

O presidente do Estado resolve nomear o bel. Francisco Vidal Filho para exercer o cargo de redactor da Imprensa Official, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

O presidente do Estado resolve exonerar o tenente Manuel Marinho de Souza do cargo de delegado da 3.ª Região Policial com sede em Guarabira.

O presidente do Estado resolve promover, por serviços prestados á ordem publica no interior, ao posto de capitão da Força Publica do Estado, o tenente da mesma corporação, José Mauricio da Costa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear Severino Avellar para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Alagõa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

LOTERIA FEDERAL

Extração do dia 22

|                |             |
|----------------|-------------|
| 5047 São Paulo | 20:000\$000 |
| 11610          | 5:000\$000  |
| 20515          | 3:000\$000  |

Pela agencia geral, neste Estado foi vendido o bilhete n. 48681 premiado com 200\$000.

# DECRETO N.º 13

DE 22 DE OUTUBRO DE 1930

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1930-1931.

O dr. José Americo de Almeida, presidente do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do Estado da Parahyba para o exercicio financeiro de 1930-1931 é fixada na importancia de treze mil setecentos e sessenta e três contos, novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis (13.763:944\$800), a ser dispendida com os serviços abaixo enumerados:

CAPITULO I

§ unico — Presidencia do Estado

|               |             |              |
|---------------|-------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 71:160\$000 |              |
| b) — Material | 66:260\$000 | 137:420\$000 |

CAPITULO II

Secretarias

I — SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA

§ 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

|               |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| a) — Pessoal  | 91:104\$000 |             |
| b) — Material | 6:060\$000  | 97:164\$000 |

§ 2.º — MAGISTRATURA

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 459:337\$000 |              |
| b) — Material | 9:920\$000   | 469:257\$000 |

§ 3.º — INSTRUÇÃO

|               |                |                |
|---------------|----------------|----------------|
| a) — Pessoal  | 1.438:723\$000 |                |
| b) — Material | 274:186\$000   | 1.712:909\$000 |

§ 4.º — DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 843:435\$000 |              |
| b) — Material | 291:297\$000 | 634:732\$000 |

§ 5.º — HOSPITAL-COLONIA JULIANO MOREIRA

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 30:720\$000  |              |
| b) — Material | 154:200\$000 | 184:920\$000 |

§ 6.º — BIBLIOTHECA E ARCHIVO

|               |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| a) — Pessoal  | 16:440\$000 |             |
| b) — Material | 5:040\$000  | 21:480\$000 |

§ 7.º — CENTRO AGRICOLA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

|               |             |              |
|---------------|-------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 67:280\$000 |              |
| b) — Material | 84:580\$000 | 151:860\$000 |

§ 8.º — EVENTUAES

|  |  |             |
|--|--|-------------|
|  |  | 10:000\$000 |
|--|--|-------------|

II — SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

§ 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 334:824\$000 |              |
| b) — Material | 350:440\$000 | 685:264\$000 |

§ 2.º — FORÇA PUBLICA

|               |                |                |
|---------------|----------------|----------------|
| a) — Pessoal  | 1.345:873\$000 |                |
| b) — Material | 373:007\$000   | 1.718:880\$000 |

§ 3.º — EVENTUAES

|  |  |             |
|--|--|-------------|
|  |  | 10.000\$000 |
|--|--|-------------|

III — SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

|               |                |                |
|---------------|----------------|----------------|
| a) — Pessoal  | 52:900\$000    |                |
| b) — Material | 1.505:900\$000 | 1.558:700\$000 |

§ 2.º — REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Pessoal  | 411:600\$000 |              |
| b) — Material | 405:260\$000 | 816:860\$000 |

§ 3.º — ABASTECIMENTO D'AGUA DE CAMPINA GRANDE

|              |            |            |
|--------------|------------|------------|
| a) — Pessoal | 6:660\$000 | 6:660\$000 |
|--------------|------------|------------|

§ 4.º — JUNTA COMMERCIAL

|               |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| a) — Pessoal  | 10:800\$000 |             |
| b) — Material | 660\$000    | 11:460\$000 |

§ 5.º — SECÇÃO DE ESTATISTICA

|               |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| a) — Pessoal  | 16:392\$000 |             |
| b) — Material | 5:500\$000  | 21:892\$000 |

§ 6.º — SERVIÇO DE ALODÃO

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| b) — Material | 150:000\$000 | 150:000\$000 |
|---------------|--------------|--------------|

§ 7.º — ILLUMINAÇÃO PUBLICA

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| a) — Material | 280:000\$000 | 280:000\$000 |
|---------------|--------------|--------------|

§ 8.º — EVENTUAES

|  |  |             |
|--|--|-------------|
|  |  | 10:000\$000 |
|--|--|-------------|

IV — SECRETARIA DA FAZENDA

§ 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

|              |              |  |
|--------------|--------------|--|
| a) — Pessoal | 202:000\$000 |  |
|--------------|--------------|--|

|   |              |                        |
|---|--------------|------------------------|
| b) — Material                           | 21:120\$000  | 223:123\$200           |
| § 2.º — FISCALIZAÇÃO GERAL DO SELLO     |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 12:000\$000  | 12:000\$000            |
| § 3.º — RECEBEDORIA DE RENDAS           |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 188:120\$000 |                        |
| b) — Material                           | 12:060\$000  | 200:180\$000           |
| § 4.º — MESAS DE RENDAS                 |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 921:460\$000 |                        |
| b) — Material                           | 69:600\$000  | 991:060\$000           |
| § 5.º — IMPRENSA OFFICIAL               |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 219:672\$000 |                        |
| b) — Material                           | 159:260\$000 | 378:932\$000           |
| A — § 6.º LMOXARIFADO CERAL             |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 34:800\$000  |                        |
| b) — Material                           | 7:620\$000   | 42:470\$000            |
| § 7.º — THEATRO SANTA ROSA              |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 3:480\$000   |                        |
| b) — Material                           | 3:240\$000   | 6:720\$000             |
| § 8.º — SUBVENÇÕES                      |              |                        |
|   |              | 242:900\$000           |
| § 9.º — DISPONIBILIDADE                 |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 96:304\$300  | 96:304\$300            |
| § 10.º — INACTIVOS                      |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 402:806\$800 | 402:806\$800           |
| § 11.º — ADDICCS                        |              |                        |
| a) — Pessoal                            | 131:840\$500 | 131:840\$500           |
| § 12.º — DIVIDA PUBLICA                 |              |                        |
|   |              | 10:000\$000            |
| § 13.º — CAIXA ECONOMICA                |              |                        |
|   |              | 5:000\$000             |
| § 14.º — REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES      |              |                        |
|   |              | 50:000\$000            |
| § 15.º — APPLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAES |              |                        |
|   |              | 2.231:200\$000         |
| § 16.º — EVENTUAES                      |              |                        |
|   |              | 20:000\$000            |
| V — PUBLICAÇÕES OFFICIAES               |              |                        |
|   |              | 30:000\$000            |
|   |              | <u>13.763:944\$800</u> |

RESUMO

|  |                |
|--|----------------|
| Presidencia do Estado  | 137:420\$000   |
| Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica                      | 3.282:322\$000 |
| Secretaria da Segurança e Assistencia Publica                            | 2.414:144\$000 |
| Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas | 2.855:572\$000 |
| Secretaria da Fazenda  | 5.044:486\$800 |
| Publicações officiaes  | 30:000\$000    |
| <u>13.763:944\$800</u>   |                |

DA RECEITA

Art. 2.º — Para o exercicio financeiro de 1930-1931, a receita do Estado da Parahyba é orçada em quinze mil e dezoito contos e setecentos mil réis (15.018:700\$000) por impostos, taxas e outras rendas discriminadas nos paragraphos seguintes:

§ 1.º — Renda ordinaria

I — RENDA DOS IMPOSTOS

|  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| a) — EXPORTAÇÃO  |                |                       |
| 1 — Imposto ad-valorem, por via maritima                         | 4.100:000\$000 |                       |
| 2 — Imposto ad-valorem, por via terrestre                        | 2.700:000\$000 | 6.800:000\$000        |
| b) — RENDA INTERNA   |                |                       |
| 3 — Imposto de industria e profissão                             | 1.300:000\$000 |                       |
| 4 — Imposto predial  | 450:000\$000   |                       |
| 5 — Imposto de incorporação                                      | 800:000\$000   |                       |
| 6 — Imposto de transmissão, inter-vivos                          | 570:000\$000   |                       |
| 7 — Imposto de transmissão, causa-mortis                         | 130:000\$000   |                       |
| 8 — Imposto de estatística                                       | 350:000\$000   |                       |
| 9 — Imposto de sello adhesivo                                    | 500:000\$000   |                       |
| 10 — Imposto de sello por verba                                  | 50:000\$000    |                       |
| 11 — Imposto sobre gado abatido                                  | 400:000\$000   |                       |
| 12 — Imposto sobre produção de gado                              | 150:000\$000   |                       |
| 13 — Imposto sobre aguardente                                    | 80:000\$000    |                       |
| 14 — Imposto de expediente                                       | 17:000\$000    |                       |
| 15 — Imposto sobre fallencias e concordatas                      | 4:000\$000     |                       |
| 16 — Imposto sobre arrendamentos                                 | 12:000\$000    |                       |
| 17 — Imposto sobre leilão  | 3:000\$000     |                       |
| 18 — Imposto de caridade:  |                |                       |
| Sobre passagens e transportes ferroviarios e maritimos           | 18:000\$000    |                       |
| Sobre bilhetes de ingressos em casas de espectaculos e diversões | 20:000\$000    |                       |
| Sobre o peso de mercadorias importadas e exportadas              | 120:000\$000   |                       |
| Sobre coqueiros fructiferos                                      | 12:000\$000    | 170:000\$000          |
|  |                | <u>4.986:000\$000</u> |

II — RENDAS PATRIMONIAES

|   |             |
|---|-------------|
| 19 — Venda de generos proprios do Estado                  | 18:000\$000 |
| 20 — Fóros de terrenos de extinctos aldeamentos de indios | 10:000\$000 |
| 21 — Laudemios  | 300\$0.0    |
| 22 — Renda de predios e terrenos do Estado                | 10:000\$000 |
| 23 — Juros de capitaes do Estado                          | 25:000\$000 |
| <u>63:000\$000</u>  |             |

III — RENDAS INDUSTRIAES

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| 24 — Renda da Repartição de Aguas e Esgotos: |              |              |
| Taxa de esgoto                               | 400:000\$000 |              |
| Taxa de consumo d'agua                       | 200:000\$000 | 600:000\$000 |
| 25 — Renda da Imprensa Official:             |              |              |
| Renda da «A Uniao»                           | 120:000\$000 |              |

|                             |            |              |              |
|-----------------------------|------------|--------------|--------------|
| Encomendas de particulara   | 4.000\$000 |              |              |
| Formulas e outros impressos | 3.000\$000 | 127.000\$000 | 7.7.000\$000 |

§ 2.º — Renda extraordinaria

|   |              |              |  |
|---|--------------|--------------|--|
| 26 — Cobrança da divida activa          | 100.000\$000 |              |  |
| 27 — Multas                             | 30.000\$000  |              |  |
| 28 — Renda de depositos                 | 500\$000     |              |  |
| 29 — Fracção de estampilhas             | 10.000\$000  |              |  |
| 30 — Contracto com o Serviço do Algodão | 1.000\$000   |              |  |
| 31 — Indemnizações                      | 10.000\$000  |              |  |
| 32 — Inspectoria de vehiculos           | 40.000\$000  |              |  |
| 33 — Eventuaes                          | 20.000\$000  | 211.500\$000 |  |

§ 3.º — Renda com applicação especial

|   |  |                 |  |
|---|--|-----------------|--|
| 34 — Imposto adicional de 20% sobre a renda ordinaria com exclusão do imposto de sello adhesivo, por verba e sobre aguardente |  | 2.231.200\$000  |  |
|   |  | 15.018.700\$000 |  |

RECAPITULAÇÃO

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| Renda ordinaria               | 12.576.000\$000        |
| Renda extraordinaria          | 211.500\$000           |
| Renda com applicação especial | 2.231.200\$000         |
| <b>Total</b>                  | <b>15.018.700\$000</b> |

Palácio do governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 22 de outubro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) José Americo de Almeida

Anthenor Navarro

Flodoardo Lima da Silveira

Odon Bezerra Cavalcanti

# † Heracio Jesuino de Oliveira

## 3.º DIA

José Lyra de Oliveira, Zena Navarro de Oliveira e filhos, Severino Rique Ferreira, Edith de Oliveira Rique e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio da alma de seu inesquecivel pae, sogro e avô Heracio Jesuino de Oliveira, mandam celebrar no dia 24 do corrente, sexta-feira, ás 6 1/2 horas, na matriz de N. S. de Lourdes, trigesimo dia do seu fallecimento.

Antecipam aos que comparecerem a sua gratidão.

# Maria de Lourdes Menezes

Missa de 3.º dia



Convite e agradecimento

Lino Gomes Menezes e Maria Marinho Menezes, Augusto Marinho, Rita Marinho Ribeiro, Rosa Marinho Barbosa e Manuela Cezar Menezes, Orlando Menezes, Marly Menezes e Marluce Menezes, Alayde Menezes, Irene Ribeiro, Maria da Penha Barbosa e Maria das Neves Cesar, paes, tios, irmãos e primos de Maria de Lourdes Menezes, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar, por alma da saudosa extincta, sexta-feira, 24 do corrente, ás 6 horas, na igreja de N. S. do Rosario, hypothecando a todos, desde já, o seu eterno agradecimento e aproveitando o ensejo para manifestarem ainda a sua gratidão a todos os amigos que tomaram parte no cortejo funebre da pranteada fallecida.

## Secção Livre

### O GOVERNO REVOLUCIONARIO E A "CASA CHAVES"

O governo Revolucionario trabalhando para bem de todos os brasileiros e a "Casa Chaves" se esforçando para vender barato, a fim de que os habitantes de João Pessoa, com pouco dinheiro, possam adquirir grande quantidade de seus lindos e variadissimos artigos.

Rua da Republica n. 654. Avenida B. Rohan n. 268.

Não comprem seus artigos em outra casa sem visitar a "Casa Chaves".

A' GL.: DO GR.: ARCH.: DO UNIV.: AUG.: E BENEM.: LOJ.: CAP.: "REGENERAÇÃO DO NORTE"

#### CONVITE

Não tendo sido realizada a sess. espec. do dia 21 deste mês, de novo convido, por ordem do Resp. Mestr., os Maç. do Quadro., para outra sess. que terá lugar no dia 24 ainda deste mês, no local do costume, ás 19 horas.

Secret.: da Aug. e Benem. Loj. Cap.: "Regeneração do Norte", ao Cr. de João Pessoa, em 22 de outubro

de 1930, E. V.: — F. Burlamaqui, 30.º secret.:

A CASA PAULISTA — "PLANO S. THEREZINHA" — Não se tendo realizado o sorteio mensal do nosso Club no dia predestinado, 18 do corrente, por o numero de bilhetes da Loteria Federal ter sido inferior ao numero de cadernetas da nossa série, realizou-se hontem, 20 do corrente o alludido sorteio, sahindo premiada com DEZ CONTOS DE RÉIS a caderneta n. 33124, razão porque as demais cadernetas cujos MILHARES, CENTENAS, DEZENAS E INVERSOES coincidem com os algarismos citados, em numero de 1010, foram tambem premiadas.

Convidamos, pois, os interessados a se apresentarem a fim de receberem os respectivos premios, insistindo no pedido que fizemos preliminarmente de lerem com a maxima attenção o nosso regulamento.

João Pessoa, 21 de outubro de 1930. — P. P. de Themotheo & C., J. Luis Caldas — Praça Barão do Abiahy, 40.

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÓA — Aviso aos interessados — Na qualidade de syndicos da fallencia do commerciante Joaquim Bastos Lisboa, estabelecido na villa de Sapé e tom fillal em Rio Tinto (Manguepe), avisamos que nas quartas e sabbados, de treze ás dezessis

horas estaremos no escriptorio do fallido, na villa de Sapé afim de attendermos ás pessoas interessadas e prestarmos todas as informações sobre a mesma fallencia. O prazo para declaração e exhibição de titulos creditorios terminará em 22 do corrente e a 31, tambem do corrente, terá lugar a primeira assembléa de credores, ás 10 horas, na sala das audiencias do juizo na referida villa de Sapé. Os actos officiaes da fallencia serão publicados n.º "A União" orgão official do Estado da Parahyba. João Pessoa, 10 de outubro de 1930 — F. H. Vergára & Cia.

## ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Ca-turité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

VENDE-SE — Uma pequena sapataria bem afreguesada na rua da Republica n. 812 antiga Casa das Meias. A tratar com João Figueiredo de Souza, á rua da Republica n. 792.

#### BÓA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C.º — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frea de 12 H. P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

### RETOCADOR DE AMPLIAÇÕES

Precisa-se de um que saiba retocar com arte.

A tratar com Olivio Pinto — Rua S. José, 216.

EM GUARABIRA — Vende-se uma casa de construção moderna, na rua Epitacio Pessoa n. 5, toda assoalhada de acapú e amarelo, com salas de visita e espera, gabinete, 4 quartos, sala de jantar e de copa, cozinha, quartos para creadas, dispensa, cacinha,

# AOS HOMENS QUE AMAM SUA ESPOSA

Algumas palavras ao coração e á razão.

A prova maxima de carinho que o Sr. pode dispensar a sua esposa e filhos, é acautelal-os contra incertezas do futuro. Na agitação da vida actual, não se sabe que surpresas nos reserva o Destino. Um Seguro de Vida na SUL AMERICA evitará as desastrosas consequencias da falta de previsão.

Si por enfermidade ou accidente vier o Sr. a ficar incapacitado permanentemente para o trabalho, o nosso Seguro de Vida o porá a coberto das necessidades. Quando o Sr. desaparecer, o Seguro evitará que sua esposa soffra privações e miserias, pois ficará protegida pelo Seguro de Vida, permittindo-se, assim, que ella eduque os filhos de modo que perpetuem com honra o nome do pae e que os encarreire no caminho do bem e da felicidade. Não importa saber quanto ganha o Sr. Ser-lhe-á sempre possível segurar-se na SUL AMERICA, nas condições que mais convenha aos seus recursos.

Solicite informações e folhetos, SEM COMPROMISSO DA SUA PARTE, remettendonos, devidamente preenchido, o coupon abaixo.

## SUL AMERICA

CIA. NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA



Para Seguros contra Fogo, Maritimo, Accidentes pessoais e Responsabilidade civil, dirija-se á SUL AMERICA TERRESTRES, MARI-TIMOS E ACCIDENTES Sob a mesma administração da Sul America



5.º Queira enviar-me, SEM COMPROMISSO, informações acerca do seguro que me conviria. SUL AMERICA - C. C. Postal, 169 - RECIFE

Nome.....  
 Edade..... Profissão.....  
 Somma que poderia economisar annualmente.....  
 Rua.....  
 Cidade..... Estado.....

agua encanada, aparelho sanitario e outros melhoramentos.

A tratar na mesma com dr. Wilson Medeiros, ou em João Pessoa, com Alcides Lima, na Duque de Caxias, 570.

MARCENEIRO — ALÍPIO CARLOS DE ALMEIDA, marceneiro, oferece os seus serviços, em construcções ou reconstrucções, por preços sem competencia, podendo ser procurado á rua Martim Leitão, 717, desta capital.

#### ADVOGADO

### Generino Maciel

Accella causas nesta capital o no interior do Estado

#### RESIDENCIAL:

Rua 7 de Setembro n. 314 — TAMBIA'

## ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

UMA CASA na rua S. José n. 230 com bons commodos. Aluguel 150\$000. Exigem-se fiadores idoneos.

Tratar com a directoria do Montepio do Estado.

João Pessoa, 20/9/30. — Pela di-

rectoria do Montepio. — Samuel Giverts, secretario.

## Bom negocio

O proprietario do "Hotel Central", de Guarabira, querendo mudar o seu ramo de negocio, propõe vender seu estabelecimento a quem interessar possa, por pequena quantia, dependendo apenas de occasião.

Sendo seu hotel em predio proprio, scientifica a quem interessar, que o seu proprietario vende-o com ou sem o predio.

Guarabira, 18 de setembro de 1930. — João Bandeira de Mello.

## Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de óleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.º Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO n. 9

End. telegraphico — KRÖNCKE

## A Revolução Brasileira

(Conclusão da 1ª página)

extraordinária obra política e administrativa — Conego Mathias Freire.

Conforme radio transmittido de Belo Horizonte, em data de hontem, ao seu irmão e nosso correligionario, sr. Byron Brayner, soubemos encontrar-se lutando pela victoria da causa redemptora do Brasil, naquella região, o nosso conterraneo capitão do Exército Annibal Brayner.

O dr. Adhemar Vidal recebeu os seguintes telegrammas em virtude da victoria da Revolução Brasileira:

"NATAL, 20 — Reaffirmo minha solidariedade á gloriosa Parahyba. Abraços affectuosos — Café Filho."

"BONITO, 21 — Parabens victoria nossa causa. Saudações — Antonio Martins."

"CATOLE DO ROCHA, 21—Aguardamos anciosos noticia completa victoria causa nacional. Firmes em nossos postos enviamos felicitações heroico povo de João Pessôa. Abraços — Sergio Maia."

O dr. J. Avila Lins, chefe do Districto das Sêccas, dirigiu ao deputado Raul Bittencourt o seguinte telegramma:

"Dr. Raul Bittencourt—Porto Alegre —Nesta grande hora tantas vezes iniciada pela alma verdadeiros patriotas nós parahybanos unidos gaticos mineiros enviamos congratulações vosso intermedio todos riograndenses bellas conquistas contra tyrannia Catterte felizmente agonizante. Todo Nordeste libertado oppressão federal marcha ao encontro irmãos do sul desejo incontido proxima confraternização pela victoria commum. Capital Bahia ultimo e fraco reducto miseravel perreismo não tardará render-se impetuosidade columna inegalavel Juarez Tavora. Abraços — J. Avila Lins, ex-prefeito João Pessôa actual chefe revolucionario Obras contra Sêccas."

RECIFE, 22 — Levamos a v. exc. nosso entusiastico parabens victoria soberania nacional bem como votos felicidade pessoal. Saudações — Barros Lima, advogado; Isaac Pires Brasil.

JOÃO PESSÓA, 22 — Aproveito anniversario governo reiterar eminente amigo protesto solidariedade envolto profunda magua esperimta hoje Parahyba digna desse nome nefando assassinato grande immortal João Pessôa — Meira de Menezes.

O presidente José Americo recebeu os seguintes telegrammas:

Maranhão, 21 — Saúde eminente amigo heroica attitude. Seguei para comprovar amor Parahyba e familia. Tudo bem. Abraços — Christovam Grangeiros de Albuquerque, fiscal consumo.

Aracajú, 21 — Tenho subida honra comunicar v. exc. haver tomado posse cargo secretario geral governo provisório onde decidido trabalhar provento programma revolucionario. Aguardo ordens v. exc. Attenciosas saudações — Arthur Fortes, secretario governo provisório.

Brejo do Cruz, 21 — Felicitamos v.

### A Loja Maçonica "Padre Azevêdo" faz um inutil apello ao sr. Washington Luis

O sr. Washington Luis continúa irreductivel no seu proposito de arruinar de vez o paiz.

Curto de vistas, tenta s. exc. fazer crêr que governa ainda, pouco se lhe dando o sangue de milhares de brasileiros que loucamente vem atirando á morte certa, no presuppôto de que poderá fazer parar a marcha vertiginosa das invencíveis legiões revolucionarias.

Concitando-o á renuncia, para o bem do Brasil, transmittiu-lhe a Loja Maçonica "Padre Azevêdo", desta capital, via Western, o seguinte expressivo despacho telegraphico:

"Sr. Washington Luis — Rio de Janeiro — A Loja Maçonica "Padre Azevêdo" vos dirige caloroso apello para que abandonéis poder cessando resistencia inutil nesta luta ves está mostrando que povo não supportará mais tamanha prepotencia. Vossa permanencia governo diante continuado triumpho Revolução indica intuito impatriotico derramamento generoso sangue brasileiro. Poder humano algum poderá interromper marcha victoriosa heroicos legionarios têm por escopo implantar regimen moralidade republicana. Saudações."

exc. investidura presidencia noss; Estado. Viva a revolução e a memoria João Pessôa — Manuel Chagas Maia, Martiniano Filho.

Prinzeza, 18—Nós habitantes districto Agua Branca vimos trazer v. exc. inteira solidariedade digno gesto esclarecido espirito v. exc. justa nomeação prefeito deste municipio cidadão. Nominando Diniz abnegado filho Prinzeza tambem digno governal-a. Attenciosas saudações — Sebastião Pereira Nunes, Joaquim da Silva, Marcel Alves da Silva Guedes, Djalma Mathias Pereira da Silva, Manuel Alves Sobrinho, Isaias Nicolau de Oliveira, Severino Alves da Silva, Isidro Herculano da Silva, Manuel da Silva Lima, Pedro Alves da Silva, Luciano Cordeiro da Silva, João Bernardes da Silva, João de Irineu Lima, João Alves da Silva, Francisco Gomes de Souza, José Vicente Gomes, Antonio Pereira da Silva, Manuel Marcolino Gomes, Manuel Pereira da Silva, Manuel Alves de Souza, Pedro Alves Cherubim, Antonio Alves de Souza, Manuel Alves Sobrinho, José Firmino Sobrinho, Francisco Gonçalves de Moura, João Paes de Gouveia, Bento Pires de Almeida, Joaquim Pereira Alves, Antonio Correia Sobrinho, João Cordeiro de Lima, José Alves de Souza, Vicente Guedes dos Anjos, Joaquim Correia Sobrinho, Manuel Rodrigues Sobrinho, Delmiro Gouveia Lima, Eduardo Marques de Oliveira, Florencio Mario de Azevêdo, Domingos Alves de Souza, Severino Gomes de Salles, Manuel Domingos de Lima, José Florencio de Azevêdo.

Jatobá, 19 — Comunico-vos que nesta data qualidade chefe revolucionario Santo Antonio Gloria, Estado da Bahia, de ordem major Francisco Correia Queiroz assumi direcção politica administrativa local. Saudações — Bel. Collatino Brandão.

Bonito (Parahyba), 14 — Comunicamos v. exc. nesta data adherimos movimento revolucionario visto tratar-se causa povo. — José Ponciano, Joaquim Ponciano, Manuel Dias, João Ponciano.

Uberlandia (Minas Geraes), 15 — Pelo radio — Plinio Lemos commandando Batalhão que faz parte forças meu commando. Saudações — Camillo Chaves.

Fortaleza, 19 — Peço prezado collega noticias meus velhos paes. Dias passados telegraphi noss presidente transmittindo protestos solidariedade politica todo apoio causa revolucionaria meu-cunhado Ovidio Duarte residente Serraria. Aqui tudo correndo bem. Abraços — José de Borba, secretario da Segurança Publica.

Montrepx, 20 — Mande União partir três. — Epitacio.

Bonito (Parahyba), 14 — Comunicamos v. exc. que nesta data adherimos movimento revolucionario visto tratar-se causa povo. — José Ponciano, Joaquim Ponciano, Manuel Dias, João Ponciano.

Campina Grande, 20 — Docentes Escola Normal cursos annexos Instituto Pedagogico vibrando mesmo diapason entusiasmo professores capital invicta Parahyba transbordando regosijo triumpho revolução nos solidarizamos justa manifestação vossencia fidedigno cooperador immortal João Pessôa de cuja orientação Estado Governo Central Norte Brasil tudo confiamos. Professores Alfredo Dantas, Manuel Almeida, Augusto Santiago, Octavio Amorim, Manuel Coutinho, Lino Fernandes, Esther Azevêdo, Francisca Amorim, Maria Coutinho, Adiler Urbano, Herudina Campello, Octavio Schuller, Cezena Galvão.

Recife, 20 — Tenho o prazer e cumprimento o dever de declarar a vossa excellencia que, tendo hoje occasião posse que deu ao illustre professor dr. Virgínio Marques, cargo Director Faculdade Direito, assignado com vossos meus distinctos collegas moção absoluta solidariedade causa revolucionaria brasileira, me considero exonerado cargo vice-director mesma Faculdade não desejando mais exercel-o. Attenciosas saudações — Caldas Filho.

Triunfo, 20 — Hontem 17 horas foi inaugurada nesta cidade praça presidente João Pessôa outrora praça João Pessôa de Queiroz, na presença de membros da Junta Governativa Revolucionaria, representantes poderes municipaes, grande numero pessoas. Falaram occasião dr. José Henrique, Severino Diniz. O acto foi abrilhantado banda musica "Isaias Luna". Saudações cordiaes — Antonio Fructuoso de Padua, prefeito revolucionario.

João Pessôa, 20 — Directoria Asylo "Carneiro da Cunha" reunida hoje sessão deliberou unanimidade seus membros cumprimentar vossencia investidura governo caro Estado com jurisdicção todos norte e ainda protestar todo apoio a bem orientada direcção tendes imprimido publicos negocios cara Parahyba, momento tão difficil vida nacional. Pela directoria, Eduardo Cunha, presidente.

Campina Grande, 20 — Absoluta solidariedade manifestação professores. Attenciosas saudações — Cicero Medeiros Macedo, Cezena Galvão.

Campina Grande, 20 — Professores grupo Solon Lucena solidarios collegas capital comparecem espiritualmente justas homenagens vossencia imagem liberdade almejada salvacção patria. — Antonio Garcez, Anna Leiros, Ollonio Amorim, Lilloza Barroso, Carminha Rocha, Maria Augusta, Alice Andrade.

Alagoinha, 20 — Minhas felicitações operoso governo vossencia continuador inflexivel obra reconstructora inaugurada inclito João Pessôa figura central libertação patria. — Luiz Cavalcanti, encarregado telegrapho.

Acary, 19 — Sentimos incontido entusiasmo triumpho revolução escravos hontem livres hoje noss primeiro acto viver generalissimo Juarez Tavora vossencia dignamente representa inolvidavel dr. João Pessôa. Salvé invicta Parahyba cujo filho serviu bandeira redempção. Salvé! Avante democrata. Luperco Lacerda, Lobato Marco, Gonsalves Medeiros, Thomaz Roldão, Agnello Bezerra, Napoleão Antão, Antonio Basilio, Satyro Bezerra, Thomaz Rozendo Araujo, Antonio João Damesceno, Adonias Bezerra, José Ursulo Medeiros, Gil Britto, Manuel Lucio, Theodoro Bezerra.

Santa Rita, 19 — Peço vossencia seguir urgente prestar meus serviços linha frente revolução sul Bahia. — Segundo sargento Ephraim Silva.

Natal, 19 — Tenho suprema satisfação saber vossencia assumiu governo esse Estado. Na qualidade telegraphista liberal apresento meus serviços qualquer emergencia venha necessitar nossa causa. Saudações — Enoch Moraes.

Catolé do Rocha, 19 — Povo exulta contentamento verdadeira causa nacional. Firmes nossos postos aguardamos ordens vossencia. — Sergio Maia.

Araruna, 19 — Sinceras felicitações justas homenagens prestadas vossa excellencia honrosa investidura chefe governo revolucionario noss glorioso Estado. — Conego Bandeira.

Piancó, 20 — Felicitó vossa excellencia retorno querida capital com palmas triumphaes. — Nicolau Loureiro.

Cajazeiras, 21 — Como delegado partido cuja solidariedade julgo escusada reiterar congratulo-me prezado amigo merecida investidura presidencia Estado elevadas funções chefia Governo Central Norte. Saudações. — Sabino Rollim.

Umbuzeiro, 21 — Agradeço v. exc. comunicação hoje recebida povo

## Um bello acto de justiça do prefeito de Fortaleza

### A avenida "Presidente Washington" passou a denominar-se João Pessôa

O presidente José Americo de Almeida recebeu do prefeito de Fortaleza o seguinte telegramma:

"FORTALEZA, 21 — Tenho prazer communicar v. exc. que por decreto de hoje revoguei a lei que deu o nome de "Presidente Washington" á avenida construida de concreto que sahindo desta capital termina na proxima villa de Parangaba mudando-a para "Avenida João Pessôa", como também dando a designação de "Rua Parahyba" á via publica que liga a estrada do Matadouro Moderno ao boulevard Visconde de Cauhybe recentemente construida. Esse acto vae de encontro ás aspirações do povo cearense como homenagem justissima á memoria do inolvidavel parahybanos sacrificado em prol da nossa regeneração politica e admiração ao vizinho e invicto Estado nordes-

tino pelo sua bravura civica na lucha titanica em que ora estamos empenhados para a salvacção do Brasil. Attenciosas saudações — Cesar Cals, prefeito municipal."

O chefe do governo agradeceu nos seguintes termos:

"João Pessôa, 22 — Prefeito Cesar Cals — Fortaleza — Recebi com a maior emoção noticia de que por decreto desse governo foi dado nome João Pessôa a uma avenida e da Parahyba a uma rua dessa linda capital. Além dos laços de solidariedade regional e politica que nos une ficamos a dever ao povo cearense, irmão nos soffrimentos das sêccas e nas luctas patrioticas, a tocante homenagem com que perpetua a memoria do maior dos parahybanos. Cumprimentos cordiaes — José Americo de Almeida."

### A inauguração do retrato do presidente João Pessôa no grupo escolar "Isabel Maria das Neves"

No grupo escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, foi apposto hontem o retrato do grande brasileiro dr. João Pessôa, no salão de honra respectivo, sendo a solennidade presidida pelo Inspector Auxiliar do Ensino, professor J. Baptista de Mello, que tinha ao seu lado o director do estabelecimento e realizador daquelle homenagem, professor Francisco Rangel.

Usou da palavra o professor Baptista Leite, em nome do grupo "Antonio Pessôa", sendo após entoados pelos alumnos do grupo "Isabel Maria das Neves" os hymnos da Parahyba, de João Pessôa e Nacional.

O governo concedeu á Great Western o praso de oito dias para o recebimento de fretes em dinheiro. A concessão se explica porque favorece a normalidade do serviço de transportes. Como se sabe, a companhia referida tem um grande numero de operarios que percebem pequenos ordenados e que se fossem pagos por meio de cheques teriam de descontal-os nos bancos para attender, assim, as necessidades de sua subsistencia.

Se, no entanto, os pagamentos feitos á Great Western se effectuarem em moeda, o pessoal da companhia receberá, também em dinheiro, os seus salarios.

Estamos certos que o publico interessado no assumpto comprehende o alcance da concessão que o governo fez á companhia para, no praso de oito dias, receber em dinheiro os pagamentos de fretes.

### REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O preparatorio Pedro Monteiro, alumno do Lyceu Parahybanos.

O academico Corallo Soares, alumno da Faculdade de Direito de Recife.

NASCIMENTOS:

O sr. Alexandre Jacob de Pontes Mello e sua esposa, d. Amalia Freire de Pontes, prticiparam-nos o nascimento de seu filhinho Adaucto, occorrido em Belém no dia 20 do andante.

## Do presidente Getulio Vargas ao governador do Piauh

PORTO ALEGRE, 22 — (Radio) — O presidente Getulio Vargas dirigiu ao governador do Piauh o telegramma seguinte:

"Governador Humberto Areia Leão. — Therezina. — Recebi prazer seu telegramma radio participando haver assumido governo Piauh virtude deposição governador Pires Leal agradecendo comunicação apraz-me enviar-lhe e apresentar seu intermedio effusivas congratulações valoroso povo piauhense tão decisivamente vem incorporar-se grande cruzada civica estamos empenhados. Saudações attenciosas. — GETULIO VARGAS."

## "A União"

Tendo sido nomeado procurador da Fazenda Estadual o dr. Synesio Guimarães, verificou-se uma vaga de redactor desta folha. Para ella o governo nomeou hontem o dr. Francisco de Assis Vidal Filho, nosso antigo companheiro, afastado de suas funções pela administração passada.

O governo do Estado exonerou hontem, por abandono de emprego, o sr. Luis Candido de Gouvêa Freire do logar de servente da Industria Pastoral, nomeando para substituil-o o sr. José Felizardo Filho.

Foi o proprio chefe daquelle repartição quem indicou o candidato ora nomeado.